



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

PROGRAMA DA RESIDENCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE



Áreas de Concentração:
Saúde da Criança
Terapia Intensiva Adulto

MANUAL DO RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL

Natal / 2014

Avenida Nilo Peçanha nº 620
Petrópolis, Natal/RN, CEP 59012-300
Tel.: 3342-5027
Coordenação da Residência Integrada Multiprofissional
3º Andar do Prédio Administrativo

Reitor da UFRN – Profª Dra Ângela Paiva
Superintendente do HUOL – Profª Dr. José Ricardo Lagreca
Gerente de Ensino e Pesquisa – Profª Dr. Irami Araújo Filho
Coordenadora da RIMS HUOL e Área de concentração Saúde da Criança – Enfª Me. Deborah
Dinorah de Sá Mororó
Coordenadora Adjunta da RIMS HUOL e Coordenadora da área de concentração Terapia Intensiva
Adulto - Enfª Me. Kátia Regina Barros Ribeiro
Secretaria Acadêmica – Elineide da Silva Gabriel

TUTORES DOS NÚCLEOS DE SABERES:

Saúde da Criança

Enfermagem – Enfª Me. Deborah Dinorah de Sá Mororó
Enfª Telma de Fátima Veras Vitaliano
Farmácia – Farmacêutica Me. Patrícia Brito de Araújo
Odontologia – Profª Dra. Delane Maria Rêgo e Profª Dra Isabelita Duarte
Psicologia – Psicóloga Dra. Luciana Carla B. de O. Trindade
Nutrição – Nutricionista Rosana de Oliveira Silva

Terapia Intensiva Adulto

Enfermagem – Enfermeira Me. Kátia Regina Barros Ribeiro
Enfermeira Me. Neyse Patrícia do Nascimento Mendes
Farmácia – Farmacêutica Me. Valdjane Saldanha
Psicologia – Psicóloga Dra Luciana Carla B. de O. Trindade
Nutrição – Nutricionista Mariana Câmara Bezerra Martins Furtado
Fisioterapia – Fisioterapeuta Esp. Ivânia Cleide Barbosa da Silva
Serviço Social – Assistente Social Me. Adriana Paula da Silva Eleutério

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL	4
2 OBJETIVOS.....	4
3 ORIENTAÇÕES GERAIS	5
4 RODÍZIO: CENÁRIOS DE PRÁTICA	8
4.1 PRECEPTOR E TUTOR.....	8
5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	9
5.1 EIXOS	9
6 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA (2 anos).....	9
6.1 PERFIL GERAL DO EGRESSO.....	11
6.2 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS POR NÚCLEO DE SABER	12
6.2.1 Enfermagem (R1-R2)	12
6.2.2 Farmácia (R1-R2)	12
6.2.3 Fisioterapia (R1-R2).....	13
6.2.4 Nutrição (R1-R2).....	13
6.2.5 Odontologia (R1-R2).....	14
6.2.6 Psicologia (R1-R2)	14
6.2.7 Serviço Social (R1-R2).....	15
7 AVALIAÇÃO DO RESIDENTE (critérios).....	15
8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	16
9 CONHECENDO O HUOL.....	16
9.1 QUEM SOMOS	16
9.2 INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO.....	16
9.3 MISSÃO DO HUOL.....	17
9.4 VISÃO	17
9.5 ALGUNS SETORES DE APOIO	17

APRESENTAÇÃO

Caro Residente,

Este manual tem o objetivo de informá-lo sobre a dinâmica do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde (PRIMS) do Hospital Universitário Onofre Lopes nas áreas de concentração: Saúde da Criança e Terapia Intensiva Adulto. Ele contém também informações relativas ao histórico e missão do HUOL, organograma do programa e suas áreas de concentrações e as atividades práticas (cenários) e teóricas realizadas por cada área de concentração. Consulte-o sempre que tiver dúvidas.

É importante ressaltar que este manual não é estático e não substitui o relacionamento direto com os gerentes de cada setor, coordenadores, tutores e preceptores do programa de RMP.

Portanto, nos colocamos a sua disposição para discussões e sugestões que contribuam para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Coordenação Geral da RIMPS em Saúde do HUOL

1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL

Constitui um curso de Pós-graduação *lato sensu*, caracterizado por treinamento em serviço, orientado pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais. A sua carga horária total é composta por 5.760 horas, sendo 1.152 horas (20%) destinadas às atividades teóricas e 4.680 horas (80%) às atividades práticas, cumpridas em 60 horas semanais, com um dia de folga semanal e duração de 2 anos. Destina-se a especializar profissionais da saúde na área de saúde da criança e terapia intensiva adulto, cujas profissões envolvidas são: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social.

A Residência exige tempo integral, desta forma, o aprendizado e os trabalhos não devem ser prejudicados por empregos ou outros cursos de especialização, com razão para a perda da bolsa. O Programa está de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, na Portaria Interministerial 1.077, de 12 de novembro de 2009, e nas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional de Saúde (CNRMS). Porém, ainda encontra-se em processo de reconhecimento pelo MEC.

As bolsas do Programa foram aprovadas pela Portaria Conjunta da Secretaria da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, nº 1, de 24 de fevereiro de 2010.

2 OBJETIVOS

- ✓ Possibilitar uma visão ampliada acerca das políticas públicas e conceito de saúde, considerando o perfil epidemiológico da população infantil, adulta e idosa, além do conhecimento específico de cada núcleo de saber;
- ✓ Promover a vivência da intersetorialidade através do exercício prático das ações específicas do profissional em todos os níveis de atenção à saúde no SUS;
- ✓ Exercitar a interdisciplinaridade através da integração dos diversos campos de saberes;
- ✓ Fortalecer a integração dos hospitais universitários a rede do Sistema Único de Saúde (SUS);
- ✓ Desenvolver projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão em diferentes áreas e territórios do cuidado no SUS;
- ✓ Formar profissionais conscientes do seu papel enquanto facilitador do processo de articulação ensino/pesquisa/serviço e com domínio técnico, político-humanista para atuar no cuidado integral à saúde;
- ✓ Fomentar no profissional, através de ferramentas de co-participação e co-responsabilização, competências para o gerenciamento e o cuidado integrado, interdisciplinar e em equipe multiprofissional;

- ✓ Contribuir para a avaliação da melhoria da qualidade na rede de cuidados à criança, adulto e idoso, construção de protocolos e educação permanente do pessoal inserido no SUS.

3 ORIENTAÇÕES GERAIS

a) Uniforme:

Roupa branca (conforme normas da instituição), não transparente, uso de jaleco com identificação do residente (obrigatório), sapato fechado, evitar o uso de adornos (brincos, pulseiras, anéis), conforme a NR 32.

b) Acompanhamento das atividades:

O Residente do primeiro ano deverá ter acompanhamento direto do preceptor. No caso do residente do segundo ano a preceptoria pode ser realizada de forma indireta, contudo haverá sempre um preceptor responsável pelas atividades desse residente.

c) Outras orientações ao Residente:

- ✓ Manter a vacinação em dia. Maiores informações, procurar a Unidade de Medicina Familiar Comunitária, no CCS (HUOL – Anexo do Banco do Brasil);
- ✓ Chegar pontualmente ao setor de estágio – Enfermaria e ambulatório, conforme escala do rodízio;
- ✓ Identificar-se com crachá;
- ✓ Assinar o ponto de frequência diariamente;
- ✓ Qualquer ausência deverá ser comunicada ao coordenador da residência, tutor e preceptor do setor;
- ✓ Em caso de doença, trazer o atestado médico;
- ✓ Desenvolver suas atividades, adotando medidas de prevenção e controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IrAS) – Lavagem das mãos e outras;
- ✓ Zelar pela conservação e manutenção da unidade de estágio, comunicando ao preceptor do setor qualquer problema existente;
- ✓ Participar de reuniões e atividades planejadas pela equipe da unidade e, por meio do representante, participar também das reuniões da COREMU.
- ✓ Para sua tranquilidade e segurança não trazer para a instituição material de valor ou dinheiro;
- ✓ Estar atento ao serviço perguntando, explorando e conhecendo as normas, rotinas e protocolos para melhorar o seu desempenho acadêmico;
- ✓ A Ética Profissional deverá permear todas as suas ações. Procure sempre seu preceptor quando estiver com dúvidas;

- ✓ Manter um bom nível de relacionamento e interação com a equipe multiprofissional, demais servidores, gerentes e usuários;
- ✓ Em caso de mudança do horário de estágio, comunicar-se com o preceptor do setor.

d) Escalas:

- ✓ Cada tutor de área profissional é responsável pelas escalas de serviço/rodízios dos residentes.
- ✓ Nos casos de folga, atestado, licença médica, maternidade e trancamento do programa, verem a Legislação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e o Regimento Interno do Programa de Residência Multiprofissional Integrado em Saúde da UFRN. Todos esses documentos citados à cima deverão ser entregues na Secretaria da Coordenação da Residência Multiprofissional e comunicado ao tutor da área profissional.
- ✓ O residente segundo a legislação do MEC tem direito a uma folga semanal e férias de 30 dias por cada ano de Residência cursado, mas não há redução de carga horária em razão de feriados.
- ✓ No caso de ausência, o residente deverá comunicar a sua tutoria/preceptoria o mais rápido possível.
- ✓ O residente só poderá se ausentar do serviço durante a sua carga horária, mediante autorização de sua preceptoria.
- ✓ No início de cada ano, o residente com o tutor de área deverá programar suas férias e marcar com a secretária, ressaltando que, de acordo com o Regimento Interno do Programa de Residência, os meses para as férias são: janeiro ou fevereiro. Quando não houver eixo teórico programado poderá ser marcado também para os meses de julho ou dezembro.
- ✓ Antes de sair de férias deverá se dirigir a secretaria e assinar o protocolo de férias.

e) Refeições:

Os residentes têm direito ao café da manhã, almoço e lanche da tarde todos os dias em que estiverem no serviço, porém atentar para as normas de horário do refeitório.

f) Carteira de Estudante:

O residente depois de matriculado no SIGAA será emitida uma declaração de matrícula para o Setor Estudantil da UFRN para gerar o Registro Único.

g) Folha de Ponto e Avaliação:

O residente deverá assinar diariamente a sua folha de ponto na entrada e saída do serviço e solicitar assinatura da preceptoria e ao final do mês o residente deverá entregá-la na Secretaria da Residência Multiprofissional.

As avaliações de estágio nos cenários de práticas deverão ser realizadas a cada final de rodízio ou trimestralmente (atentar para as especificidades das áreas de concentração e profissões) e entregue, rigorosamente, a Secretária da RIMS pelo próprio residente.

h) CIENTEC:

É obrigatória a participação de todos os residentes do primeiro ano na CIENTEC, de acordo com a escala de atividades pactuadas.

i) Atividades de Extensão:

Todos os residentes serão envolvidos em atividades de extensão e outras, que possam contribuir para a sua formação acadêmica.

j) Trabalhos Científicos e Cursos:

- ✓ A cada ano o residente terá direito a uma liberação total de sua carga horária prática, para participação em evento científico mediante apresentação de trabalho e, também liberação parcial de 50% das atividades práticas para o mesmo fim. Todas as solicitações devem estar previstas na escala do residente e para isso o tutor deverá tomar conhecimento com 30 dias de antecedência. A liberação corresponderá, exclusivamente, ao período do evento.
- ✓ No retorno do congresso, o residente deverá entregar cópia dos certificados de participação no congresso e apresentação do trabalho na Coordenação do Programa à Secretária Acadêmica.
- ✓ Deverá ser entregue à Coordenação do Programa de Residência uma cópia dos Certificados de todos os trabalhos apresentados em eventos e cursos realizados durante a residência.
- ✓ No final de cada ano o residente, deverá entregar à coordenação do curso uma planilha com toda a sua produção científica.
- ✓ Trabalhos/pesquisas/artigos que forem desenvolvidos nessa Instituição, deverão ter a participação de um dos membros do Programa de Residência desse Hospital como orientador ou co-autor.

4 RODÍZIO: CENÁRIOS DE PRÁTICA

Os Residentes Multiprofissionais, obrigatoriamente, passarão pelos diferentes níveis de atenção, desenvolvendo suas atividades práticas na Atenção Básica, no primeiro e segundo ano, onde terão a oportunidade de conhecer a dinâmica da Rede em uma das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Simultaneamente, desenvolverão suas atividades no âmbito hospitalar, em sistema de rodízio, nas unidades de cuidado ambulatorial e hospitalar.

4.1 PRECEPTOR E TUTOR

O Preceptor é o profissional efetivo que atua na equipe multiprofissional de saúde do hospital ou da Rede Básica de Saúde, contemplando as seguintes atribuições:

- ✓ Supervisionar, orientar e acompanhar o residente na sua prática diária.
- ✓ Planejar em conjunto com o tutor as atividades a serem desenvolvidas durante a permanência do estudante no campo da prática, tomando como base as políticas de atenção à saúde preconizada pelo SUS e as habilidades e competências técnicas exigidas no campo de atuação.
- ✓ Realizar com o (os) residente(s) nas reuniões de equipe, planejamento das atividades da prática, considerando que estas devem ser diversificadas, desde o atendimento individualizado até o coletivo, educação em saúde, atendimento no domicílio e/ou nos espaços comunitários (escolas, associações, dentre outros).

O Tutor é o profissional que acompanha as atividades do Residente no campo de prática cujas atribuições envolvem:

- ✓ Exercer função de supervisão docente assistencial, acompanhamento, avaliação, suporte teórico e prático para residentes, assim como elaborar planejamento em conjunto e apoiar o preceptor nas atividades do campo.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1 EIXOS

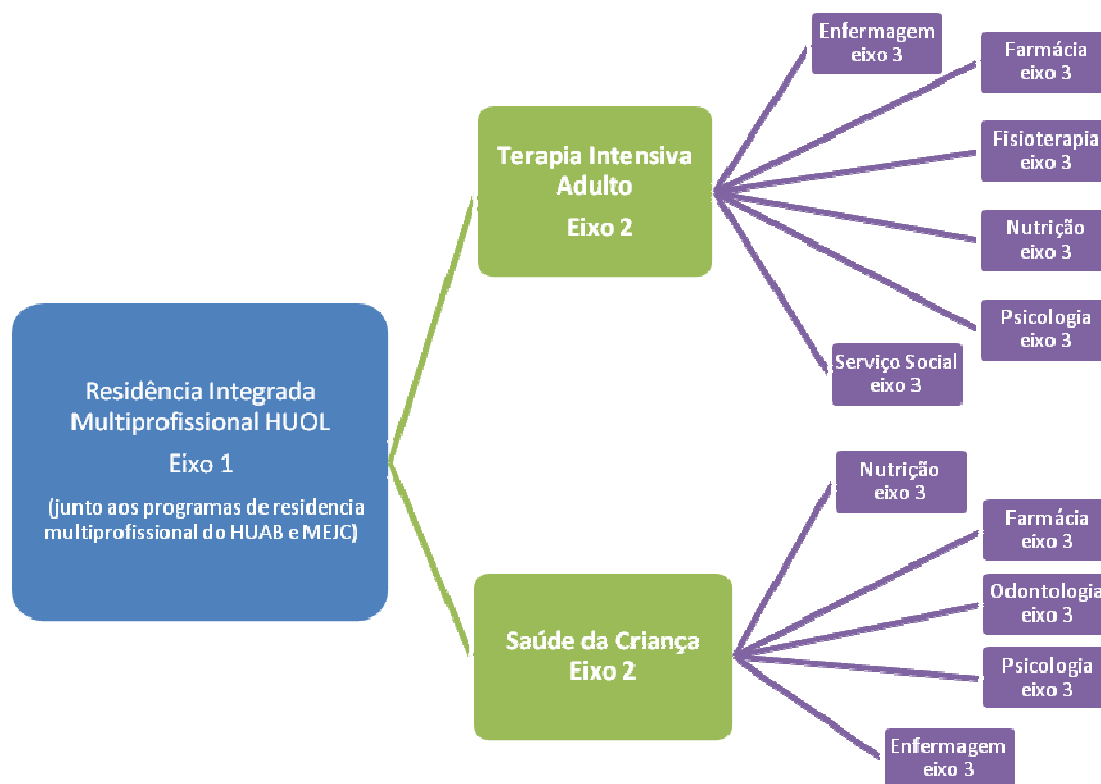


Figura 1: Organização curricular dos Eixos teóricos do Programa de Residência Multiprofissional do HUOL, nas áreas de concentração Saúde da Criança e Terapia Intensiva Adulto, Natal, 2014

6 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA (2 anos)

A carga horária total do programa é 5.760 horas divididas em dois anos de residência. A carga horária semanal é de 60 horas, distribuídas entre atividades teóricas, práticas e teóricas-práticas, incluindo plantões aos finais de semana.

O residente não poderá ter vínculo empregatício a fim de que possa ter maior disponibilidade para o cumprimento de suas atividades teóricas e práticas **“LEI N° 11.129 de 2005 do Ministério da Educação”**.

	ATIVIDADE PRÁTICA (80%)	ATIVIDADE TEÓRICA/TEÓRICO-PRÁTICA (20%)	CARGA HORÁRIA TOTAL (100%)
Carga Horária	4.608 horas	1.152 horas	5.760 horas

ATIVIDADE TEÓRICA	CARGA HORÁRIA
Eixo 1 (transversal dos programas)	400 horas
Eixo 2 (transversal da área de concentração)	420 horas
Eixo 3 (específico da profissão)	322 horas

EIXO 1		
ÁREAS TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DE INICIO
Políticas de Saúde	40 h	1º semestre 2014
Uso Racional de Medicamentos	10 h	1º semestre 2014
Epidemiologia	50 h	1º semestre 2014
Metodologia da pesquisa e da ciência	60 h	2º semestre 2014
Ética e Bioética	20 h	1º semestre 2015
Bioestatística	30 h	1º semestre 2015
TCC	200h	1º e 2ª semestres de 2015
TOTAL	410h	

EIXO 2		
Área de Concentração – SAÚDE DA CRIANÇA		
MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DE INICIO
Seminário de integração + curso de Infecção relacionada à Assistência à Saúde	30 h	Março de 2014
Cuidado integral	120 h	1º Semestre 2014
Debates Temáticos	90 h	2º semestre 2014
Clube de Revista	80 h	1º semestre 2015
Projeto de TCC	100 h	A partir do 2º semestre de 2014, distribuído na escala pelo tutor
TOTAL	420h	

EIXO 2		
Área de Concentração – TERAPIA INTENSIVA ADULTO		
MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DE INICIO
Seminário de integração + curso de Infecção relacionada à Assistência à Saúde	30 h	Março de 2014
Cuidado integral ao paciente crítico I	190h	1º e 2º Semestre 2014
Cuidado integrado ao paciente crítico II	100h	1º e 2º Semestre 2015
Projeto de TCC	100 h	A partir do 2º semestre de 2014, distribuído na escala pelo tutor
TOTAL	420h	

6.1 PERFIL GERAL DO EGRESSO

- ✓ Identificar-se como integrante de uma equipe interdisciplinar com vista ao cuidado integral, co-responsabilizando-se pela assistência global aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
- ✓ Ser capaz de constituir equipes de referência na Saúde;
- ✓ Compartilhar saberes e práticas, que permitam a construção de competências para consolidação do processo de trabalho em equipe;
- ✓ Exercer a cidadania no âmbito de sua atuação e fomentar na população o reconhecimento do ser cidadão;
- ✓ Compreender as características econômicas, políticas, técnicas e ideológicas dos modelos assistenciais e das políticas de saúde atuais construídas historicamente no país;
- ✓ Desenvolver suas práticas no cuidado integrado, interdisciplinar e multiprofissional, considerando os princípios éticos nas relações interpessoais e os dispositivos da Política Nacional de Humanização;
- ✓ Participar e sentir-se responsável pela gestão do cuidado em saúde,
- ✓ Estabelecer vínculo com o paciente e sua família, reconhecendo as suas singularidades e a inserção no contexto familiar, econômico, político, cultural e social;
- ✓ Promover o aperfeiçoamento ou aquisição de uma boa comunicação e outras atitudes de boas práticas à assistência integral à saúde;
- ✓ Conhecer as principais políticas e programas voltados à saúde no contexto nacional;
- ✓ Desenvolver ações de vigilância à morbi-mortalidade infantil.
- ✓ Intervir social, científica e criticamente sobre os problemas de saúde;

6.2 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS POR NÚCLEO DE SABER

6.2.1 Enfermagem (R1-R2)

- ✓ Realizar cuidado integral à saúde com enfoque nos Protocolos Operacionais Padrão (POPs), disponíveis na instituição, articulando ações de promoção, prevenção e reabilitação;
- ✓ Gerenciar as equipes de trabalho e processos de cuidar em Enfermagem nos diferentes níveis de organização dos serviços de saúde: desde a atenção básica até os serviços de referência ambulatoriais especializados e hospitalares, na clínica ampliada e na clínica avançada;
- ✓ Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), comunicando-se com o paciente e seus familiares, estabelecendo uma relação humanizada e acolhedora, orientada pelo respeito às diferenças culturais e de valores e compromisso com a qualidade do cuidado;
- ✓ Realizar atividades de vigilância à saúde, junto à equipe de saúde;
- ✓ Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais, na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, numa perspectiva interdisciplinar;
- ✓ Planejar, implementar e participar dos programas de educação permanente dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- ✓ Registrar, as informações sobre os diversos procedimentos, de forma a assegurar acompanhamento individual adequado e garantir a qualidade da comunicação com a equipe multiprofissional e gerar dados para a organização do cuidado de cunho coletivo e produção do conhecimento;
- ✓ Participar das discussões coletivas e tomadas de decisão da equipe na elaboração do projeto terapêutico do paciente;
- ✓ Desenvolver as especificidades do seu processo de trabalho, no que concerne ao gerenciamento do cuidar, de forma harmônica com as ações de cuidar, investigar e educar.

6.2.2 Farmácia (R1-R2)

- ✓ Desenvolver ações de vigilância a eventos sentinelas relacionada ao uso de fármacos e tecnologias em saúde;
- ✓ Participar, ativamente, das atividades da Farmacovigilância, Tecnovigilância e Hemovigilância, interagindo com a equipe de saúde;
- ✓ Planejar em conjunto com os profissionais, a padronização de fármacos;

- ✓ Participar de estudos, discussão de casos clínicos e tomadas de decisão do projeto terapêutico do paciente;
- ✓ Desenvolver atividades de promoção ao uso racional de medicamentos, utilizando mecanismos de controle de antimicrobianos;
- ✓ Racionalizar e otimizar a farmacoterapia na assistência à saúde;
- ✓ Elaborar e estabelecer protocolos terapêuticos, integrando a equipe assistencial à análise de custo/ benefício das misturas intravenosas.

6.2.3 Fisioterapia (R1-R2)

- ✓ Avaliar os aspectos cinético-funcionais relacionados a distúrbios respiratórios, cardiovasculares e neuromotoras dos pacientes hospitalizados;
- ✓ Planejar e implementar propostas cinesioterapêuticas adequadas às necessidades de cada paciente;
- ✓ Desenvolver e implementar rotinas de atendimentos fisioterapêuticos para a demanda da rede de saúde, em especial o hospital, baseadas em protocolos validados na literatura;
- ✓ Acompanhar e registrar a evolução dos pacientes a partir de uma perspectiva interdisciplinar;
- ✓ Desenvolver critérios para a alta dos pacientes e implementar protocolos adequados a cada situação clínica;
- ✓ Desenvolver e implementar programas de acompanhamento pós-alta (revisões periódicas e orientações).

6.2.4 Nutrição (R1-R2)

- ✓ Avaliar o estado nutricional do paciente, mediante interação com a equipe multiprofissional para apreender informações do diagnóstico clínico e exames laboratoriais e associar a anamnese alimentar e exames antropométricos;
- ✓ Compartilhar com a equipe, a prescrição da dieta baseada na avaliação nutricional, diagnóstico e evolução clínica do paciente, estabelecendo as características físicas e químicas, a oferta energética, os alimentos integrantes e sua forma de preparo e ingestão, que deverá integrar ao projeto terapêutico específico;
- ✓ Fazer o registro de nutrição (prescrição e evolução da dieta) no impresso da equipe multiprofissional;
- ✓ Avaliar, sistematicamente, a evolução do estado nutricional do paciente, discutindo com a equipe reajustes ou alterações da conduta dietoterápica adotada;
- ✓ Realizar vigilância nutricional;

- ✓ Fornecer orientação nutricional ao paciente e seu acompanhante, quando internado e em sua alta hospitalar;
- ✓ Supervisionar a distribuição das refeições dos pacientes.

6.2.5 Odontologia (R1-R2)

- ✓ Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças peri-odontais na criança e no adolescente, envolvendo a família no auto-cuidado;
- ✓ Realizar cuidados orais à criança e adolescentes portadoras de patologias de origem genéticas;
- ✓ Realizar abordagens educativas à criança e sua família, em conjunto com a equipe multiprofissional, direcionada à prevenção e terapêutica oral;
- ✓ Protocolo de investigação em pacientes e familiares portadores de periodontite agressiva;
- ✓ Realizar registros de atividades e diagnóstico bucal no prontuário interdisciplinar.

6.2.6 Psicologia (R1-R2)

- ✓ Avaliar o grau de comprometimento emocional do paciente diante da doença, da hospitalização e do tratamento, propiciando a reabilitação;
- ✓ Atuar de forma integrada (interdisciplinar) com os demais profissionais de saúde, fornecendo diagnósticos diferenciais, atendendo pedidos de parecer psicológico, interconsultas, devoluções, realizando atendimentos conjuntos, preparando para recebimento de diagnósticos, etc.;
- ✓ Diagnosticar e intervir sobre as problemáticas emocionais associadas a diferentes condições médicas, priorizando a prática clínica interdisciplinar;
- ✓ Desenvolver trabalhos focalizando as especificidades do campo psíquico associado a diversas patologias orgânicas reversíveis ou crônicas;
- ✓ Promover a auto-estima, a capacidade de auto-cuidado e adesão do paciente e família às terapêuticas;
- ✓ Desenvolver trabalhos, focalizando as especificidades do campo psíquico associado a diversas patologias orgânicas reversíveis ou crônicas;
- ✓ Utilizar técnicas de Psicoterapia Breve-focal, adequada às necessidades e demanda assistida;
- ✓ Realizar ações educativas, em conjunto com a equipe, acerca do diagnóstico, terapêutica e prognóstico, visando a qualidade de vida do paciente.

6.2.7 Serviço Social (R1-R2)

- ✓ Conceber a saúde como direito e a política de saúde como integrante da Seguridade Social, reconhecendo as responsabilidades, atribuições e competências das três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal);
- ✓ Elaborar protocolos de intervenção do Serviço Social na UTI;
- ✓ Realizar pesquisa social, planejamento em saúde, estudos socioeconômicos, levantamentos e análise de dados, elaboração e avaliação de projetos sintonizados com a realidade social dos usuários dos serviços de saúde;
- ✓ Fomentar espaços de gestão participativa, orientar a população usuária quanto aos serviços sociais, no sentido de democratizar informações e efetivar direitos;
- ✓ Realizar ações de caráter educativo, em nível individual e grupal;
- ✓ Contribuir com a implementação dos dispositivos da Política Nacional de Humanização (PBH);
- ✓ Discutir com a equipe estratégias que possibilitem uma assistência universal, integral de qualidade e humanizada, fortalecendo o trabalho interdisciplinar;
- ✓ Subsidiar a equipe multiprofissional na compreensão dos determinantes e condicionantes da saúde;
- ✓ Registrar os atendimentos no prontuário único com objetivo de subsidiar a equipe quanto às informações sociais dos usuários;
- ✓ Apresentar à equipe as condições familiares e sociais e juntos desenvolver estratégias para efetivação da alta na perspectiva de garantia da continuidade do tratamento e do acesso ao conjunto dos direitos sociais;

7 AVALIAÇÃO DO RESIDENTE (critérios)

O Residente será avaliado, continuamente, pelo seu preceptor, considerando o desempenho técnico-científico, ético e político.

As formas de avaliação serão sistematizadas e os resultados serão compartilhados com os envolvidos e contarão com a participação ativa do residente em todas as fases. A promoção para o ano seguinte depende do cumprimento da carga horária teórica, prática, da aprovação por meio dos resultados das avaliações, com nota mínima de 7,0, e a apresentação do projeto de pesquisa com o aceite da comissão de ética.

Para conclusão do curso, o Residente deverá cumprir a carga horária total, apresentar o trabalho de pesquisa e submeter o artigo científico para publicação em revista científica.

8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Durante a residência, o estudante deverá identificar uma temática de seu interesse, coerente com a área de concentração de sua formação, para desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato de artigo científico. O orientador e co-orientador do TCC deverão estar vinculados ao Programa de Residência Multiprofissional do HUOL e ter titulação mínima de Mestre.

9 CONHECENDO O HUOL

9.1 QUEM SOMOS

O Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL é um Hospital de Ensino da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, certificado pelos Ministérios da Saúde e da Educação, e desenvolve atividades de formação de recursos humanos, articulando pesquisa, extensão e assistência. Está inserido no Sistema Único de Saúde – SUS como referência de alta complexidade em diversas áreas para todo o Estado do Rio Grande do Norte.

9.2 INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

O HUOL é um órgão suplementar da UFRN, e apresenta instalações amplas e modernamente equipadas, que o transformaram em um dos hospitais mais bem aparelhados do Nordeste.

Incluem, entre outros itens:

- ✓ 25.569,45 m² de área física;
- ✓ 269 leitos de internação, sendo 12 leitos de UTI;
- ✓ Consultórios ambulatoriais;
- ✓ 12 salas de cirurgias, sendo 7 no Centro Cirúrgico Central, 2 na Oftalmologia e 3 na Pequena Cirurgia;
- ✓ Centro de Diagnóstico por Imagem;
- ✓ 3 auditórios e diversas salas de aula;

Este complexo é movido pelo trabalho de cerca de 1.500 funcionários, professores da UFRN, residentes médicos e multiprofissionais.

9.3 MISSÃO DO HUOL

Promover de forma integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência, transformando e desenvolvendo plenamente a sociedade com qualidade, ética e sustentabilidade.

9.4 VISÃO

Ser reconhecido como hospital universitário de referência, identificado pela excelência, sentido humanitário e relevância social.

9.5 ALGUNS SETORES DE APOIO

✓ **Serviço de Nutrição e Dietética**

Horário de funcionamento para as refeições:

Desjejum: 06h50min - 07h20min

Almoço: 12h - 13h30min

Lanche: 15h – 16h

RAMAL: 5140

✓ **Laboratório de Análises Clínicas**

O Laboratório de Análises Clínicas realiza exames laboratoriais e funciona em período de 24 horas. Os resultados dos exames são registrados e enviados pela equipe do laboratório via sistema MV, no qual pode ser visualizado e impresso.

✓ **Serviço de Hemoterapia**

O HUOL tem um serviço próprio de hemoterapia que funciona 24 horas no andar térreo próximo ao pátio da tamarineira.

*Solicitação de hemocomponentes: Os hemocomponentes devem ser solicitados pelo médico ou residente de plantão, por meio do Sistema MV.

*Reserva de Sangue: Todos os pacientes de cirurgias eletivas, no dia anterior a cirurgia, o médico residente deverá solicitar a reserva de sangue.

Todos os pacientes que fazem uso de hemocomponentes são registrados em formulário específico para vigilância de eventos adversos, que deverá ser informado, imediatamente, a equipe do serviço de hemovigilância.

Banco de sangue HUOL - 5737

Telefone do Banco de Sangue: 3202-4289

Telefone do Hemonorte: 3232-6700 / 3232-6701

✓ **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH/SCIH**

É um órgão de assessoria à direção geral constituída por uma equipe multidisciplinar: Médico-infectologista, Enfermeiro, Farmacêutico, Microbiologista e membro da administração, conforme Portaria 2616 de maio de 1988 do Ministério da Saúde, que define diretrizes e normas para a prevenção de controle das infecções hospitalares.

✓ **Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE**

Desenvolve um conjunto de ações visando à detecção e investigação de qualquer agravo suspeito ou confirmado de Doenças de Notificação Compulsória – DNC; controle das Declarações de Óbito – DO e registro dos casos suspeitos ou diagnosticados de câncer no âmbito hospitalar. Utiliza para tal as normas de vigilância epidemiológica nacionais, estaduais e municipais.

✓ **Serviço de Arquivo Médico e Estatístico (SAME)**

O serviço de arquivo médico e estatístico funciona no ambulatório do HUOL. Neste serviço são realizadas confecções de prontuários, marcações de consultas, arquivo de prontuários, serviços de estatística, etc.

✓ **Gerência de Ensino e Pesquisa**

Tem por finalidade coordenar e garantir o cenário de prática institucional para o desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, aos alunos dos diversos cursos da área de saúde da UFRN.

✓ **Coordenação da Residência Multiprofissional**

Tem por finalidade coordenar os programas de residência multiprofissional, bem como conduzir o planejamento, a operacionalização e a avaliação do projeto pedagógico dos referidos programas, comprometida com o processo ensino/aprendizagem de qualidade e a formação profissional em uma perspectiva interdisciplinar.

Ramal: 5027

“ **você precisa ser a mudança que você quer ver no mundo...**”

GANDHI